



Número: **0800517-13.2019.8.15.0551**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **24/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0800517-13.2019.8.15.0551**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE GONCALO DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO (ADVOGADO) HUMBERTO DE BRITO LIMA (ADVOGADO)
MARIA JOSE DE BRITO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO (ADVOGADO) HUMBERTO DE BRITO LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39517 867	16/02/2021 10:58	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
39517 875	16/02/2021 10:58	<a href="#"><u>2711109_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
39517 877	16/02/2021 10:58	<a href="#"><u>2711109_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:58:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610583700800000037660294>  
Número do documento: 21021610583700800000037660294

Num. 39517867 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via da parte)
<b>Nº do Processo:</b> 0800517-13.2019.815.0551	<b>Comarca:</b> Remigio	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Número do boleto:</b> 055.9.21.00012/01	
				<b>Data de emissão:</b> 08/01/2021
<b>Número da</b>	055.2021.600012	<b>Tipo da</b>	Custas Finais	<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 1.062,20 - Taxa Judiciária: R\$ 282,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> JOSE GONCALO DO NASCIMENTO e outro(s) <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 18.866,05
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.346,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866300000134 465709283183 520210131055 592100012018</p>				<b>Valor final:</b> R\$ 1.346,57

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do processo)
<b>Nº do Processo:</b> 0800517-13.2019.815.0551	<b>Comarca:</b> Remigio	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Número do boleto:</b> 055.9.21.00012/01	
				<b>Data de emissão:</b> 08/01/2021
<b>Número da</b>	055.2021.600012	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021
<b>Promovente</b>	JOSE GONCALO DO NASCIMENTO e outro(s)	<b>Promovido:</b>	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.346,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 1.062,20 - Taxa Judiciária: R\$ 282,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Valor final:</b> R\$ 1.346,57

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do banco)
<b>Nº do Processo:</b> 0800517-13.2019.815.0551	<b>Comarca:</b> Remigio	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Número do boleto:</b> 055.9.21.00012/01	
				<b>Data de emissão:</b> 08/01/2021
<b>Número da</b>	055.2021.600012	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 1.062,20 - Taxa Judiciária: R\$ 282,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> JOSE GONCALO DO NASCIMENTO e outro(s) <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 18.866,05
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.346,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866300000134 465709283183 520210131055 592100012018</p>				<b>Valor final:</b> R\$ 1.346,57





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	27/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
27/01/2021	0552021600012	08005171320198150551	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	1346,57
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARIA JOSE DE BRITO NASCIMENTO		FÍSICA	10_199879443
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B39E0D0A6FFEB05D48			
CÓDIGO DE BARRAS	86630000013 4 46570928318 3 52021013105 5 59210001201 8		

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:58:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610583760600000037660300>  
Número do documento: 21021610583760600000037660300

Num. 39517875 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB**

Processo n.º 08005171320198150551

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GONCALO DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 12 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:58:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610583796100000037660302>  
Número do documento: 21021610583796100000037660302

Num. 39517877 - Pág. 1